Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 26 de junho de 2025 às 15:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7346835: DECRETO Nº 63/2025 - SUPLEMENTAÇÃO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7346835

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO nº 63/2025
De 24 de junho de 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, VIII da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, para regulamentar a Lei 2.878 de 18 de junho de 2025:

DECRETA

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, suplementar no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(11) 4.4.90.00.00.00.00.00.2.130-1000 – Aplicações Diretas	R$ 200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 200.000,00**

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(56) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.170-1000 – Aplicações Diretas	R$ 200.000,00
TOTAL ANULAÇÃO	**R$ 200.000,00**

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul - SC, 24 de junho de 2025.

CELIO PEREIRA
Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2025.06.24 17:08:44 -03'00'

Célio Pereira
Prefeito Municipal